

Escritório do Triângulo Mineiro. Espécie: Termo aditivo nº 01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado/Escritório de Triângulo Mineiro e Ativa Serviços Contábeis S/C Ltda.; Objeto: Alteração do valor e vigência do contrato original - nº 25200.16/0130-2; Data Assinatura: 30/03/2017; Signatário: Aline Oliveira Zacharias e Sidnei José Aquino Focus.

Escritório de Sete Lagoas. Espécie: Termo Aditivo nº 25200.14/0046-2-03; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Empresa Expresso Sete Lagoano Ltda.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 18/02/2018; Data Assinatura: 18/02/2017; Signatário: Reginaldo Resende Coelho e Cristiano Paiva Constantino.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que no dia 04 de abril de 2017 foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Glycine max (L.) Merr.	BRS 7481	21806.000192/2014-62	20170112
Glycine max (L.) Merr.	BRS 7480RR	21806.000193/2014-15	20170113
Glycine max (L.) Merr.	TMG 7062 IPRO	21806.000254/2014-36	20170114
Glycine max (L.) Merr.	CD 2720IPRO	21806.000330/2014-11	20170115
Glycine max (L.) Merr.	BRS 5601RR	21806.000092/2015-17	20170116
Glycine max (L.) Merr.	ANsc79 020	21806.000157/2015-24	20170117
Glycine max (L.) Merr.	ANrr81 023	21806.000158/2015-79	20170118
Glycine max (L.) Merr.	81185RSF IPRO	21806.000163/2015-81	20170119
Glycine max (L.) Merr.	TMG2179IPRO	21806.000268/2015-31	20170120
Glycine max (L.) Merr.	CZ 36B80RR	21806.000312/2015-11	20170121
Glycine max (L.) Merr.	CZ 48B41RR	21806.000313/2015-57	20170122
Phaseolus vulgaris L.	Versalhes	21806.000090/2016-17	20170123

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130102

Número do Contrato: 11/2017. Processo: 02988000011201624. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13433616000106. Contratado: TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto 7983 de 08/04/13, IN SLTI/MPOG 2 de 30/04/08. Vigência: 12/04/2017 a 11/07/2017. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 130102-00001-2017NE801099

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130103

Número do Contrato: 11/2016. Processo: 21043000104201663. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de preços em proveito do lanagro-rs. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Art. 57; Inciso II. Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$18.610,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800046. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 18/04/2017) 130103-00001-2017NE800187

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 UASG 130016

Processo: 21002000259201767. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do sistema Banco de Preços ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações, diariamente atualizados, em proveito do LANAGRO/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atendendo ao Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 18/04/2017. DANIELLE JORDAO CANTARELLI. Chefe Substituto da Dad. Ratificação em 18/04/2017. CLAUDIA DE FARIAS CORDEIRO. Coordenadora. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECE - 18/04/2017) 130016-00001-2017NE800001

EMBRAPA TRIGO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.15/0075-0-03; Partes: Embrapa Trigo e a Gente Seguradora S.A.; CNPJ: 90.180.605/0001-02 Objeto: Acréscimo quantitativo e financeiro de aproximadamente 21%, face a inclusão de 08 veículos no seguro da frota de veículos da Embrapa Trigo e SPM; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor total do aditivo: R\$5.400,00; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 07/04/2017; Período: 07/04/2017 a 31/12/2017; Signatários: Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo, Márcio Pacheco da Silva, Gerente substituto do SPM, escritório de Passo Fundo e Marcelo Wais, diretor da contratada.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: União e a Rede de Emissoras Unidas de Paragominas Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO SIONÁRIA, Rede de Emissoras Unidas de Paragominas Ltda

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Paragominas, estado do Pará.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 12 de abril de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Jader Fontenelle Barbalho Filho - Procurador da Rede de Emissoras Unidas de Paragominas Ltda.

PARTES: União e a SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO SIONÁRIA, SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Marabá, estado do Pará.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 12 de abril de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e seu administrador Jader Fontenelle Barbalho Filho da SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda.

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO DE FÁTIMA.

ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de OSASCO, Estado de SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2017. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e MANOEL ANTONIO BERNARDI COSTA, Representante Legal da FUNDAÇÃO DE FÁTIMA.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53900011186201611. Objeto: Prestação de serviços de suporte de infraestrutura de TI (serviços classificados como rotineiros e sob demanda eventuais e projetizados).

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral

(SIDECE - 18/04/2017) 240101-00001-2016NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF do interessado e assinadas pelo mesmo ou por procurador habilitado, acompanhadas do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. 53554.003694/2016; HILARIO CARNEIRO DE ARAUJO; 011.907.075-86.